



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 161/2019

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e o que lhes faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indicam ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a instalação de sinalizadores conhecidos por “olho de gato” na pavimentação asfáltica da Rua Álida Bressanini, em Rio Canoas em toda a sua extensão até à Igreja Dom Bosco em Rio Canoas.

Justificativa: Tais melhorias na sinalização contribuem para a segurança dos munícipes que se utilizam daquela via.

Luiz Alves/SC, 30 de agosto de 2019

Eunilton Fontanive

Vereador

Laerte Schveitzer

Vereador